

PORTARIA Nº 187 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Imbiribeira,

RESOLVE:

- I – Estabelecer área para ponto de táxi, com 05 (cinco) vagas, na Rua Sargento Silvino Macedo, no trecho compreendido entre o poste regulamentar a 20,00 (vinte) metros da Rua Joaquim Bandeira e esta, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 25 de setembro de 2002;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

